

processo seletivo simplificado entre os dias 28 a 30/07/2021, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Bioquímica e Biofísica - 01 vaga; Departamento de Fonoaudiologia - 02 vagas; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Anestesiologia e Cirurgia - 01 vaga; Departamento de Neurociências e Saúde Mental - 01 vaga; ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Departamento de Zootecnia - 02 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Privado - 02 vagas; INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Coordenação Acadêmica - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 03 vagas; ESCOLA DE MÚSICA - Departamento de Música - 01 vaga. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As contratações de professor substituto ficam limitadas aos regimes de trabalho de vinte horas ou quarenta horas semanais e a alteração do regime de trabalho, em eventual prorrogação contratual, somente poderá ocorrer em casos estritamente excepcionais e mediante justificativa do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, com anuência da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC). As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em [http://www.ufba.br/estrutura/unidades\\_universitarias](http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias). A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 02/08/2021, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
Reitor  
Em exercício

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE COMODATO

Pregão no 24/2021 UASG 150247. No do Processo: 23066.009552/2021-57; Espécie: Contrato de Comodato n. 07/2021, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ no 00.740.696/0001-92. Objeto: 01 (um) equipamento analisador de imunoenaios por quimioluminescência ou eletroquimioluminescência compatível com a rotina laboratorial, durante o período de até 15 (quinze) meses, isto é, até 90 dias após a vigência da Ata de Registro de Preço nº 90/2021, Pregão Eletrônico nº 24/2021 CHS/UFBA, a partir da sua assinatura. Data de assinatura em 05/07/2021.

#### EXTRATO DE COMODATO

Pregão no 23/2021 UASG 150247. No do Processo: 23066.009548/2021-99; Espécie: Contrato de Comodato n. 05/2021, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ no 00.740.696/0001-92. Objeto: 01 (um) Equipamento Analisador de Imunoensaios por Quimioluminescência ou eletroquimioluminescência compatível com a rotina laboratorial estabelecida e de acordo com as características descritas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 29/2021, compatível com os itens ofertados no pregão eletrônico nº 23/2021 CHS/UFBA. a partir da sua assinatura. Data de assinatura em 05/07/2021.

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DIVISÃO DE CONCURSOS E PROVIMENTOS

#### EDITAL Nº 63 DE 6 DE JULHO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

#### CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental	Tecnologia e Gestão Ambiental	Adjunto-A	40h/DE	01

#### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

CURSO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Curso de Educação Física	Anatomia Humana e Fisiologia Aplicada à Educação Física / Cinesiologia / Estágio Supervisionado em Educação Física	Adjunto-A	40h/DE	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

#### DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 34/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - 34/2021 - para eventual aquisição de SENSOR P/MONITORIZAÇÃO DO NÍVEL CONSCIÊNCIA COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Núcleo de Licitação

(SIDEV - 08/07/2021) 150247-15223-2020NE800214

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo Geral de cooperação entre a Universidade de Salento (Itália) e a Universidade Federal do Ceará(UFC- Brasil). OBJETO: As Instituições deverão estabelecer um acordo de colaboração baseado na igualdade e na vantagem recíproca através dos seguintes meios: intercâmbio de pesquisadores, docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes, em consonância com as normas dos respectivos países; intercâmbio de informações, documentos e publicações científicas; publicações conjuntas, correspondendo aos interesses comuns de ambas as universidades contratantes; organização de conferências internacionais, grupos de estudo, seminários e disciplinas sobre os temas previstos pelo acordo; intercâmbio de docentes por curtos períodos de tempo; intercâmbio de estudantes de todos os centros; intercâmbio de experiência na administração universitária, especialmente com relação à organização de visitas preparatórias e de treinamento para a capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos; programas voltados para a emissão de duplos diplomas, reconhecidos por ambas as universidades contratantes, que sejam compatíveis com as leis nacionais existentes e com as regulamentações e normas de ambas as instituições, com base no presente acordo; estabelecimento de um programa de mestrado ou de outros cursos de pós-graduação, com a emissão de um duplo diploma que atenda às regulamentações de ambos os países e esteja em consonância com os procedimentos acordados, a serem definidos por meio de um instrumento específico; organização de projetos de pesquisa e/ou inovação em qualquer área de interesse comum entre as universidades contratantes. Validade: 25/6/2024. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque( Reitor) e pela Universidade de Salento: Prof. Fabio Pollice(Reitor).

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 16/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de placas e material personalizado para atendimento das diversas unidades da UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDEV - 08/07/2021) 153045-80003-2021NE015224

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 015759/2021-51. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Compra de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO), para o segundo semestre de 2021, o primeiro e segundo semestre de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 09/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pro-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 08/07/2021) 153045-15224-2021NE800003